

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 13 de julho de 1989

ANO XIV - Nº 132

Cruzeiro recebe hoje Roriz

Governo Itinerante faz o primeiro atendimento à população da cidade-satélite

Os moradores do Cruzeiro — cerca de 70 mil habitantes, residentes há mais de 29 anos — terão o primeiro atendimento pelo Governo do Distrito Federal hoje, na Igreja Nossa Senhora das Dores, próximo à Cobal, a partir das 14h30. Entre reivindicações a serem apresentadas ao governador Joaquim Roriz e sua equipe, destacam-se espaços para lazer, obras de urbanização e reforço no esquema de segurança. Pela ordem de prioridades, à comunidade também quer melhorias na limpeza urbana, transporte coletivo e saneamento básico.

A Administração do Cruzeiro vai solicitar ao governador a construção de sua sede definitiva, aquisição de equipamentos de material permanente e mais rapidez no processo que vai permitir um desempenho pleno.

No Cruzeiro, que abrange o Cruzeiro Novo, Cruzeiro Velho, Área Octogonal e futuro Setor Sudoeste, a inexistência de recursos para a prática de esportes e recreação constitui um problema que atinge, sobretudo, as camadas mais jovens e as mais idosas, que vão pedir a construção de um ginásio coberto, de um clube de Unidade de Vizinhança, de cinco quadras poliesportivas, da primeira etapa do centro comunitário e de um campo de futebol de areia. As lideranças comunitárias também vão solicitar ao governador a implantação de doze

play-grounds, ampliação da quadra de handebol e a instalação de um bosque no Cruzeiro. Para os idosos, será encaminhado um pedido para a execução do projeto de uma praça e centro de convivência na Quadra 805.

Segurança

A proposta de implantação de um balão na via RE-1/RE-2 será apresentada ao governador Roriz como solução para se acabar com o expressivo número de ocorrências no trânsito local. Também serão solicitados sonorizadores, quebra-molas e semáforo além de um viaduto no entroncamento próximo à Ceasa e ampliação na fiscalização do trânsito do Cruzeiro, para garantir um nível desejável de segurança.

Edificações

Quase mil casos de edificações irregulares no Cruzeiro entre construção de segundo pavimento fora do gabarito e implantação de grades, varandas, muros, terraços e garagens em áreas públicas, além de tantas outras infrações que vêm comprometendo o projeto de urbanização e pondo em risco a segurança de seus moradores, ensejam às lideranças comunitárias a apresentação de propostas ao governador Roriz. Como sugestão, será solicitada uma política global para os casos de obras já edificadas sobre as calçadas e liberação oficial do gabarito para segundo pavimento no Cruzeiro Velho.



O governador já ouviu diversas vezes os moradores, inclusive na sede da Aruc

Histórico

O Cruzeiro surgiu em 1955, em terras que formavam a Fazenda Bananal, primeira desapropriação para a construção de Brasília. As construções iniciais — blocos de dez casas geminadas — abrigavam os primeiros moradores, a maioria de cariocas, que pintavam suas casas de branco. Isola-

dos no meio do cerrado, esses prédios lembravam um cemitério, originando a primeira denominação para o núcleo residencial.

Depois de se chamar Gavião, em virtude da grande concentração dessa ave, o local veio receber a denominação de Cruzeiro em 1960, após a celebração da primeira missa nas proximidades da

área. O conjunto inicial de dez casas atingiu o número de 600 residências no final de 1961, mantendo um ritmo populacional crescente que promoveu a expansão do bairro para a criação do Cruzeiro Novo na década de 1970. As áreas Octogonais foram projetadas e construídas antes de 1980.

Carteira do Idoso em debate



O presidente da Aeti, João Batista Medeiros, vem divulgando a idéia

O secretário de Segurança Pública, João Brochado, recebe hoje, às 11h, em seu gabinete, o chefe da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade, João Batista Medeiros, a fim de discutir a criação da carteira de identidade especial, destinada a pessoas com mais de 65 anos de idade. Ontem pela manhã representantes de doze grupos comunitários de idosos ligados à Aeti tiveram uma reunião no auditório do Palácio do Buriti, onde foi defini-

do o cronograma de atividades para agosto e setembro.

Participaram do encontro lideranças do Cruzeiro Novo, Cruzeiro Velho, Asa Sul, Guará I, Guará II, Projeto Lúcio Costa, Ceilândia, Taguatinga Norte, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Ceilândia Sul e do Clube da Maior Idade do Detur.

Em agosto, por exemplo, a maior atração serão os II Jogos Abertos da Terceira Idade, nos dias 2 e 3, com abertura marcada

para às 09h no Ginásio Cláudio Coutinho. Segundo João Batista Medeiros, aproximadamente trezentas pessoas vão participar dos jogos, em competições de peteca e natação, marcha atlética, arremesso de peso e caminhada na pista de atletismo do Defer. Medeiros informa que os interessados em participar podem se inscrever até o dia 1º de agosto, na Aeti, situada no Anexo do Palácio do Buriti, segundo andar, ou no Defer.

As doações de sangue

A campanha objetivou despertar a pessoa para o prazer de salvar vidas



A Associação Brasileira de Doadores Voluntários recebeu cooperação dos funcionários

sultados aos voluntários sobre o seu grupo sanguíneo, sorologia para hepatite, doença de chagas e sífilis. Em caso de constatação dessas doenças, os médicos vão orientar as pessoas como devem proceder.

Segundo o presidente daquela Associação, Maria Tereza Boaventura, doar sangue não causa problema algum ao doador, pois todo o material utilizado na coleta é descartável. Para quem doa sangue existem diversas vantagens, como por exemplo, prioridade na marcação de consultas clínicas e cirúrgicas e exames complementares, dentro da disponibilidade do hospital e das normas vigentes. Quando houver necessidade de doação para dependentes, cumpre-se apenas a metade das exigências aos não voluntários. Para ser considerado doador é necessário que a pessoa tenha feito, no mínimo, duas coletas nos últimos dois anos o que será comprovado por carteirinha oferecida pela entidade.

A Associação Brasileira de Doadores de Sangue está elaborando cartilha, que deverá ficar pronta até setembro próximo, a fim de dar esclarecimentos a alunos da 5ª a 8ª séries, sobre aspectos concernentes à solidariedade humana e a importância de doação para salvar vidas de portadores de doenças que exigem transfusões periódicas, como os hemofílicos e anêmicos hereditários.

com um total de 32 voluntários, terminou ontem às 11h30, na área anexo ao Palácio do Buriti e seu anexo, a Feira de Doação de Sangue, aberta para a população em geral, com o objetivo de conscientizar e despertar nos funcionários e despertar nos cidadãos o prazer de poder salvar vidas. O Hemocentro, com a presença das funcionárias esteve naquele local para fazer o teste

hematócrito, que consiste em verificar se o doador é portador de anemia. Participaram da Campanha, promovida pela Associação Brasileira de Doadores Voluntários de Sangue, pessoas com boa saúde, mais de cinquenta quilos de peso e idade entre dezoito e 65 anos.

O Hemocentro de Brasília, que está recebendo todo o material coletado, fará os exames necessários e entregará os re-

Bibliotecas têm novo sistema

As bibliotecas do Distrito Federal estão entrando numa nova fase. Desta forma a presidente da Comissão da Instituição do Sistema Integrado de Bibliotecas do DF, Neusa Dourado Freire, definiu a consolidação deste trabalho, depois de uma audiência com o governador Joaquim Roriz, quando entregou um documento detalhando a implantação, através de um anteprojeto do sistema. Ficou estabelecido, durante o encontro, que a sede da Biblioteca Central de Brasília, funcionará no prédio da SAB, na 512 Sul, onde também será a coordenação do Sistema de Bibliotecas.

De acordo com a secretária de Cultura, Laís Aderne, esta é uma antiga reivindicação, que dentro de quatro meses estará implementada. Organizam o siste-

ma, as Secretarias de Cultura, Administração, e Educação com o apoio da Fundação de Assistência ao Estudante, Universidade de Brasília e Instituto Nacional do Livro. A presidente da comissão disse que o objetivo básico deste trabalho é integrar ações entre as bibliotecas públicas, escolares e especializadas, que somam no DF 382, como forma de dar impulso a essas instituições.

Ela espera com isto, melhorar o acervo, capacitar os funcionários desta área e dinamizar a utilização das bibliotecas com atividades culturais, envolvendo a comunidade neste trabalho. Neusa aponta como primeiro benefício deste sistema, a economia de recursos e a possibilidade de execução de um projeto que, isoladamente, não poderia ser feito.



Secretária Laís Aderne e bibliotecárias

Filho de servidor beneficiado

A primeira creche da Fundação Hospitalar, destinada a atender aos filhos de servidores, será inaugurada hoje, às 10h30, no Hospital Regional de Sobradinho, com a presença da primeira-dama do Distrito Federal, Weslian Roriz, e do secretário de Saúde Milton Menezes. A creche, construída com recursos da própria regional, tem capacidade para abrigar até quarenta crianças, a serem selecionadas entre os filhos dos 1300 funcionários do HRS.

Com uma área de aproximadamente duzentos metros quadrados, o estabeleci-

mento possui três salas para crianças na idade pré-escolar, um consultório pediátrico, sala de lazer, além de um playground com vários brinquedos e espaço amplo para recreação em grupo.

“Somente com o esforço, conjugado à dedicação de todos os servidores, nossa creche tornou-se realidade. Agora temos um lugar seguro para os filhos dos nossos funcionários, que muitas vezes

vêm trabalhar preocupados, por não ter com quem deixar as crianças”, explica o pediatra Avelino Neto Ramos, diretor do Hospital. O projeto, acrescenta o médico, era uma aspiração antiga dos servidores.

O funcionamento da creche vai ser garantido pelos próprios profissionais do HRS, que se revezarão no exercício das diversas tarefas, diante da carência de recursos humanos enfrentada atualmente pela Fundação.

PAS instala creches e financia cursos

Convênio para instalação de creches e financiamento de 96 cursos junto às agências regionais da Proteção e Ação Social nas cidades-satélites vai ser assinado hoje, às 15h, na Sala de Reuniões do Palácio do Buriti, pela presidente da PAS, Weslian Roriz, e pela superintendente da Legião Brasileira de Assistência, Maria Alice Guimarães. De acordo com o convênio, a LBA ficará encarregada de repassar a PAS recursos da ordem de NCz\$ 79.610,20, parcelados em quatro vezes.

Dentre os cursos que serão ministrados pela PAS destacam-se os de ocupação de idosos, gestantes, artesanato, garçom, cozinheiro, eletricitista, cabeleireiro e costureira.

Fraternidade em discussão

“1789/1989 Liberdade, Igualdade, ... e a Fraternidade?” Este é o tema do Simpósio que a Fundação Cidade da Paz realiza hoje com início às 9 horas, em comemoração aos 200 anos da Revolução Francesa. Entre os convidados estão o reitor da UnB, Cristovam Buarque; o diretor técnico do Diap, Ulisses Riedel; o pesquisador da Embrapa, Roberto de Ben, que atualmente está trabalhando como engenheiro genético do Cenargem; e Rose Marie Muraro, escritora e membro do Conselho dos Direitos da Mulher.

Além da data francesa, o Simpósio discutirá também o Bicentenário da Independência Mineira e o Centenário da Proclamação da República. O evento acontecerá durante todo o dia, no auditório do Banco Central, edifício-sede. Entre os temas a serem tratados está a fraternidade. A entrada é franca.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor: Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones: Redação: (direto) 225-7803 PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15 Assinatura SemestralNCz\$15,00

LEI Nº 34 DE 13 DE JULHO DE 1989

Estabelece a carga horária dos servidores civis da Administração Direta e Autárquica e das Fundações Públicas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Os servidores civis da Administração Direta e autárquica e das Fundações Públicas do Distrito Federal ficam sujeitos ao regime de trinta horas semanais de trabalho.

§ 1º — O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que exerçam atividades correspondentes a profissões para as quais a lei estabelece regime especial de trabalho.

§ 2º — Para os ocupantes das categorias funcionais de Médico e Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, são mantidos os respectivos regimes.

§ 3º — Aos ocupantes das categorias funcionais de Médico de Saúde Pública e de Médico Veterinário, aplica-se o regime de vinte horas semanais de trabalho.

Art. 2º — Os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias e de Funções de Assessoramento Superiores, bem como os servidores a quem for atribuída a Gratificação por Encargo em Gabinete, são sujeitos ao regime de quarenta horas semanais de trabalho.

Art. 3º — O horário de trabalho dos servidores de que trata esta Lei será estabelecido pelo Governador do Distrito Federal, segundo as necessidades de cada órgão ou entidade.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o § 1º do art. 9º do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976.

Distrito Federal, 13 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 35 DE 13 DE JULHO DE 1989

Reestrutura o Grupo Direção e Assistência Intermediárias de que trata a Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-110, previsto na Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979, compreende atividades de direção, envolvendo orientação, coordenação e controle, bem assim de assistência, em nível intermediário, da Administração Direta e das Autarquias do Distrito Federal, com vistas à racionalização e execução de programas, normas e critérios estabelecidos pelos escalões superiores.

Art. 2º — O Grupo de que trata o artigo anterior é constituído pela Categoria Direção Intermediária, designada pelo Código DAI-111 e pela Categoria Assistência Intermediária, designada pelo Código DAI-112.

Art. 3º — As funções de confiança do Grupo Direção e Assistência Intermediárias distribuir-se-ão em seis níveis hierárquicos, cujos valores de retribuição são os constantes do Anexo I.

Art. 4º — A correspondência das atuais funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias com os níveis estabelecidos nesta Lei far-se-á na forma do Anexo II.

Art. 5º — O servidor designado para as funções de que trata esta Lei poderá usar da faculdade constante do § 2º do art. 3º do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976 e alterações posteriores.

Art. 6º — O exercício das funções de que trata esta Lei é incompatível com o recebimento de quaisquer vantagens relacionadas com a prestação de serviço extraordinário e com a percepção da Gratificação por Encargo em Gabinete.

Art. 7º — As funções de confiança integrantes do Grupo Direção e Assistência Intermediárias serão providas:

I — por ato dos Secretários do Distrito Federal ou autoridade de hierarquia equivalente;

II — por ato dos dirigentes dos órgãos relativamente autônomos e autarquias.

§ 1º — Independará de novo ato de provimento o exercício das funções integrantes do Grupo Di-

reção e Assistência Intermediárias, atualmente ocupadas, reestruturadas nos termos desta Lei.

§ 2º — Na hipótese do parágrafo anterior, a nova situação será consignada mediante lavratura de apostila no título de designação ou registro necessário.

Art. 8º — As funções de confiança integrantes do Grupo Direção e Assistência Intermediárias serão providas exclusivamente por servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e por servidores requisitados dos órgãos relativamente autônomos.

Art. 9º — Para as funções de que trata o art. 3º desta Lei, far-se-á a incorporação dos adicionais previstas na alínea b do art. 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 10 — É alterada para Gratificação por Encargo em Gabinete, a denominação da Gratificação pela Representação de Gabinete,

observados os valores e requisitos constantes do Anexo III desta Lei

Art. 11 — À Gratificação a que se refere o artigo anterior aplica-se o disposto na alínea a do art. 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 12 — O Governador do Distrito Federal expedirá os atos necessários à regulamentação da presente Lei.

Art. 13 — A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta de dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 14 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

Art. 3º, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989

GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI

NÍVEIS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO MENSAL		TOTAL
		%	NCZS	
DAI-6	183,66	140	257,12	440,78
DAI-5	161,10	135	217,48	378,58
DAI-4	141,32	130	183,71	325,03
DAI-3	123,96	125	154,95	278,91
DAI-2	108,74	115	125,05	233,79
DAI-1	95,38	100	95,38	190,76

ANEXO II

Artigo 4º, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989

DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
DAI-1 Nível Médio	DAI - 1
DAI-2 Nível Médio	DAI - 2
DAI-3 Nível Médio	DAI - 3
DAI-1 Nível Superior	DAI - 4
DAI-2 Nível Superior	DAI - 5
DAI-3 Nível Superior	DAI - 6

A N E X O III

Art. 10, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989

ENCARGOS	REQUISITO	VALOR
ASSESSOR	Servidor Pertencente a Categoria Funcional de Nível Superior	427,88
ASSISTENTE	Servidor Pertencente a Categoria Funcional de Nível Médio	213,92
AUXILIAR	Servidor Pertencente a Categorias Funcionais dos Grupos de Transporte Oficial e Portaria, Artesanato e similares	151,82

DECRETO Nº 11.698 DE 13 DE JULHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

19002.10070212.850 — Execução de Obras e Serviços de Urbanização 00 — 32.12.02 — Outras Despesas Correntes.....2.700.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

19001.16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

00 — 4110.00 — Obras e Instalações2.700.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar CLÁUDIO TITO SOARES da Função de Confiança de Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência, e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de julho do corrente.

Brasília, 13 de julho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº: 050.000.088/89
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do DF
ASSUNTO: Autorização para horas extras

Autorizo a prestação das horas extraordinárias, na forma do Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, para os servidores relacionados no Processo nº 050.000.088/89.

Brasília, 13 de julho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 030.002.714/89
INTERESSADO: Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento (Asria)
ASSUNTO: Concessão de horas extras

Autorizo a prestação das horas extraordinárias, na forma do Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, para os servidores relacionados no Processo nº 030.002.714/89.

Brasília, 13 de julho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 054 DE 13 DE JULHO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 11.390, de 27 de dezembro de 1988, e tendo em vista o Decreto nº 1.687, de 05 de julho de 1989,

RESOLVEM:

1 - Aprovar a 6ª Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento a Programa de Desenvolvimento - FUNDEF, para o exercício de 1989, na seguinte forma:

NCZ\$ 1,00

16.0.0 - Assentamento Populacional de Emergência inclusive na Região Geoeconômica de Brasília 3.800.000,00

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Motorista Oficial, matrícula 23305-6, Código LT-TP-601.C, Referência NM-24, da função de Chefe da Seção de Transportes e Administração de Sede, Código DAI-111.3M, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 11 de julho de 1989.

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR DARCY VIEIRA CAMPOS, Agente Administrativo, matrícula 14878-4, Código SA-401.S,

Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes e Administração da Sede, Código DAI-111.3M, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 11 de julho de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 24.750-2, Código NM 808.D, Classe "D", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO WILSON PÉRES, Divisão de Obras, matrícula 18.576-0, Código DAS 101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 11 a 30.07.89.

HIRAM FERREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 126 de 05 de julho de 1989).

Administração Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 10.07.89, MÁRIO RICARDO, Assessor, Código LT-DAS-102.2 da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 12 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 129 de 10.07.89, pag. 05)

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1989.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 10.07.89, ALBENOR GOMES DE ARAÚJO, para exercer a Função de Confiança

de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 12 de julho de 1989.

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 129 de 10.07.89, pág. 05)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.203/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO ALENCAR, matrícula nº 11.158-9, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 123, de 30.06.89, pág. 07)

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.294/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLODOALDO PIRES DE MORAIS, matrícula nº 15.819-4, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ob-

servado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.547/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NILO DE QUEIROZ LIMA, matrícula nº 15.302-8, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.613/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALCIDES LUIZ DO CARMO, matrícula nº 11.372-7, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.642/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCINO BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 16.893-9, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.735/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA DE JESUS BESSA E SOUZA, matrícula nº 11.396-4, no Cargo de Enfermeiro, Código NS-724.S, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, e 1º, § 1º, alínea "a", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.252/89,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO SEBASTIÃO FERNANDES CAMILO, matrícula nº 02.269-1, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.267, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 23 de maio de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.406/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CÂNDIDA DE MELLO RIOS, matrícula nº 07.282-6, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 11 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 19 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de março de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.012.243/84,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MIRMILON MENEZES DE MENDONÇA, matrícula n° 02.204-7, no Cargo de Inspetor de Saúde, Código NS-727.C, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 17 de janeiro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 14, de 20 de janeiro de 1977, alterado pelo Decreto de 10 de setembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 176, de 15 de setembro de 1982, para neles incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 28 de novembro de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.476/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 90, de 16 de maio do mesmo ano, que aposentou JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula n° 06.660-5, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a Lei n° 6.481, de 05 de novembro de 1977, e incluir a Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, ficando ratificando os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.263/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 80, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a DALVA BARBOSA ANDRADE, matrícula n° 04.805-4, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, os artigos 101, item III, e 165, item XX, da

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, 30 de junho de 1981, ficando ratificando os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.011.602/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 218, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ELIZARDA PAULINO SILVA, matrícula n° 04.898-4, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10, do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, ficando ratificados os demais termos de concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.011.820/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 23, de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a REGILENE MARIA GONÇALVES, matrícula n° 03.517-3, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1988, e incluir o Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o

que consta do Processo n° 030.012.648/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 37, do mesmo dia, mês e ano, que aposentou MARIA APARECIDA DE ALMEIDA NÓBREGA, matrícula n° 03.100-3, no Cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a alínea "e", do § 1º, do artigo 1º, do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, e incluir a alínea "b", do § 1º, do artigo 1º, do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.000.604/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Federal n° 43, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIZA NOGUEIRA COBRA, matrícula n° 06.200-6, no Cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e para incluir o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.460/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 27 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 80, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a HÉLIO PACHECO TAVARES, matrícula n° 05.748-7, no

Cargo de Médico, Código NS-701.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.005.969/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDIR DE SANTANA, matrícula n° 11.814-1, no Cargo de Médico, Código NS-701-C, Referência NS-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º do Decreto-lei n° 2.269, de 13 de março de 1985, 1º, § 1º alínea "a", e 10 do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 131.000.651/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE SOUZA MENEZES BENTO, matrícula n° 10.995-9, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE
JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.361/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIAS RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 12.221-1, no Cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-501, Classe Mestre, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE
JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.614/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALICE CÂNDIDO, matrícula nº 05.236-1, no Cargo de Técnico de Laboratório, Código NM-805-S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE
JULHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.663/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO EDGAR DE NOVAIS, matríc-

cula nº 11.207-0, no Cargo de Desenhista, Código NM-809-S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 12 DE
JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.656/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 11.173-2, no Cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-807-C, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

DISPENSA DE PONTO

AUTORIZO, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

- Aos XL JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS, na cidade de São Luiz - MA, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 1989.

- A XXV REUNIÃO e ao XVI ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE FACULDADES DE ODONTOLOGIA, na cidade de Campo Grande - MS, no período de 01 a 05 de setembro de 1989.

- Ao SEMINÁRIO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR URBANO, em Curitiba - PR, no período de 10 a 13 de outubro de 1989.

- Ao XXI SEMINÁRIO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 23 a 27 de outubro de 1989.

Brasília, 13 de julho de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

**Coordenação do Sistema de
Administração de Próprios
Divisão de Instalação e
Reparos**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE
JULHO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E REPAROS DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 132.000.414/89,

RESOLVE:

CANCELAR, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei nº 6.879, de 09 de dezembro de 1980, a pena de suspensão de 05 (cinco) dias convertidos em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, aplicado em 19 de setembro de 1968, a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA ARAÚJO, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código SA-401-B, Referência NM-23 matrícula nº 12.329-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

**Departamento de Administração
de Pessoal**

Divisão de Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11
DE JULHO DE 1989.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.114/88,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO que averbou 503 dias em nome da servidora RITA GUIMARÃES CAMPO, matrícula 3.525-4, prestados ao Estado de Minas Gerais, nos períodos de 16.07.53 a 19.11.53 e de 01.02.60 a 27.07.61, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 1989.

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE
JULHO DE 1989**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.663/89,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 428/68, que averba 1.095 dias, em nome da servidora ENEI MARIA BRAGA MOURA, matrícula 7.131-5, prestados ao Estado de Minas Gerais, no período de 19.02.61 a 03.10.64, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

Brasília - DF, 11 de julho de 1989

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE
JULHO DE 1989**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.459/88,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO que averbou 1899 dias em nome da servidora NEYDE DAL POZ DE BRITTO matrícula 4.282-X, prestados ao Estado de São Paulo, nos períodos de 15.03.58 a 23.02.61 e de 01.03.61 a 31.05.63, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 1989

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO

PROCESSO: 030.003.663/89

NOME: Enei Maria Braga Moura mat. 7.131-5, PROFESSORA

Averba 1.321 dias prestados a Secretaria de Estado de Administração - MG, nos períodos de 01.02.61 a 31.01.62 de 16.02.62 a 31.01.64 e de 15.02.64 a 12.10.64, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.012.114/88

NOME: Rita Guimarães Campo mat. 3.525-4, PROFESSORA

Averba 621 dias de efetivo exercício prestados a Secretaria de Estado da Educação - MG, nos períodos de 16.07.53 a 19.11.53 e de 01.02.60 a 27.07.61, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.011.459/88

NOME: Neyde Dal Poz de Britto, mat. 4.282-X, PROFESSORA

Averba 1.456 dias prestados a Secretaria da Educação - SP, nos períodos de 15.03.58 a 23.02.61 e de 01.03.61 a 14.03.62, contados somente para fins de aposentadoria.

Brasília, 11 de julho de 1989

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO

Divisão de Pessoal

Chefe

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, Artífice de Eletricidade e Comunicação,

matrícula 22.664-5, Código Art-505, Classe C. Mestre, Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir JOSÉ PINTO DE MOURA, Chefe da Seção de Controle de Uso e Conservação da Divisão de Controle de Imóveis - CAP/SEA, matrícula 09.976-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01.07 a 30.07.89.

Brasília, 29 de junho de 1989.

JURACI ALVES DAS CHAGAS

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe os artigos 4º, 5º e 22º, do Decreto nº 5.411, de 01.08.80, e considerando

a nova redação dada pelo Decreto nº 5671, de 06.12.80,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional HORIZONTAL e VERTICAL aos servidores deste Instituto, conforme relação nominal em anexo, a contar a partir de 01 de julho de 1989.

Brasília-DF, 10 de julho de 1989

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

DATILÓGRAFO			
355-7	Célia Maria Ribeiro de Sales	B	20
357-3	João Abrão Fragoso da Luz	B	20
358-1	Carlos Augusto de Almeida	B	20
406-5	Maria Helena Magalhães Porto	A	13
420-0	Erenides Maria de Souza	A	13
MOTORISTA OFICIAL			
253-4	Geraldino Sousa de Oliveira	B	19
308-5	Antonio dos Santos	B	20
AGENTE DE PORTARIA			
137-6	Ari Nunes de Souza	C	21
145-7	Cícero Otaviano da Costa	C	20
183-X	Maria Gorete da Silva	C	20
184-8	Maria Bárbara Neiva	C	21
186-4	Maria Egídia	C	20
187-2	Antonia Fernandes da Silva	C	20
201-1	José Maria Prado	C	21
204-6	Carlos Antonio dos Santos	C	20
AUX. OP. SERV. DIVERSOS			
376-X	Tereza Cristina do Nascimento	A	04
377-8	Gilda Dias	A	04
400-6	Francisco de Assis Freire	A	03

ANEXO	ORDEM DE SERVIÇO Nº	de	de	do 19
-------	---------------------	----	----	-------

RELAÇÃO NOMINAL	UNIDADE DE LOTAÇÃO
	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	NOME	CLASSE	REF.
PROGRESSÃO VERTICAL				
PSICÓLOGO				
290-9		Creso Carvalho Ribeiro Filho	S	22
297-6		Suzana Lígia Simões Ungarelli	S	22
ADMINISTRADOR				
104-X		Silvana do Socorro Bezerra Tavares	C	17
163-5		Josias Viana de-Sousa	C	17
TÉC. EM ASS. EDUCACIONAIS				
054-X		Adoaldo Alves dos Santos	S	22
PROGRESSÃO HORIZONTAL				
PSICÓLOGO				
046-9		Maria Elena Bascuñán Baeza	C	21
098-1		Iozenita Garcia da Silva Lima	S	23
ESTATÍSTICO				
347-6		Galdino Rodrigues Guilam	C	21
ADMINISTRADOR				
060-4		Enilson Domingos Vieira	C	19
TÉC. EM ASS. EDUCACIONAIS				
121-X		Sôstenis Ieal Fernandes	C	19
245-3		Regina Stela Ferreira Neves Vieira	S	24
278-X		Nério Martins	S	23
320-4		Amábilis Maria Gonçalves e Castro	C	21
334-4		Jane Santos Lemes Ferreira	C	21
AGENTE ADMINISTRATIVO				
195-3		Venceslau Moura Lopes	C	29
239-9		Belinda Moreira de Oliveira Santos	C	29
292-5		Laurinéa Araújo Silveira	C	26
317-4		Maria Fátima Oliveira Taffner	C	29
318-2		Araci de Souza Rosendo Pires	C	28
319-0		Eloísis Eustáquio Campos	C	29
335-2		Mauraci Marques Lisboa	C	26
368-9		Ronaldo Oséas da Silva	C	28

SECRETARIA DE FINANÇAS

Coordenação do Sistema de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Técnico em Contabilidade, matrícula 26.019-3, Código LT-NM-816-A, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IREUNICE CARDOSO DA SILVA, Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial, matrícula 25.014-7, Código LT-DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 a 22 de julho de 1989.

Brasília, 29 de junho de 1989

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
(Republicado por haver saído com incorreção do original)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1989.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 082.001703/88,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos de que trata o processo acima mencionado.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o item 1 desta Portaria:

- MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Assessor da Secretária da Educação - matrícula nº 28.946-9.

SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo - matrícula nº 08.502.2.

JOSÉ RODRIGUES DE ABREU, Professor MGIIC4 - matrícula nº 59.879-8.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de julho de 1989

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 003/88-SSS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA, matrícula n° 01.041-3, Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EUSTÁQUIO PESSOA, matrícula n° 22840-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código LT-DAI-111.3-M, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 03.07 a 1° .08.89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 10 de julho de 1989.

MARYSA MAIA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Arquitetura

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, PAULA ASSIS REPUBLICANO SILVA, Arquiteta, matrícula n° 58.462-2, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para substituir EUGÊNIO BARBOZA, Diretor da Divisão de Projetos Arquitetônicos, Código DAS-101.2, do Departamento de Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de férias no período de 01.07.89 a 20.07.89.

Brasília, 30 de junho de 1989

ELIANE RANGEL SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimen-

tais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, SEBASTIÃO DOMINGOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 09.899-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Instalação, Código DAI 111.3-S, da Divisão de Cálculos e Instalações, do Departamento de Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1989

ELIANE RANGEL SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB

ORDEM DE SERVIÇO N° 43/89-AERB.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar IVANEIDE SOARES DA CRUZ, Assessora LT-DAS-102.2, matrícula n° 256-AERB, para compor a comissão de Licitação da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, como Presidente, em substituição a ODMAR PAULO VIEIRA, Diretor Comercial, LT-DAS-101.2, matrícula n° 1.629, de no período de 01 a 20.07.89, período em que se encontrará respondendo pela superintendência, no período de férias do titular.

Brasília, 30 de junho de 1989.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 06 JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, matrí-

cula n° 91.024-4, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Código LT-DAS. 102.3, do Cargo de Assessor do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 1989

Brasília, 06 de julho de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Interino

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 27.112-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de junho de 1989.

Brasília, 10 de julho de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MARIA PIRES DE SÁ, Agente Penitenciário, matrícula 19.082-9, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Casa de Albergado da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 03 de julho de 1989.

Brasília, 10 de julho de 1989.

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA PMDF DE 10 DE JULHO DE 1989

Autoriza o afastamento de servidora civil para participar de Congresso de Análises Clínicas.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n° 001 de 30 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da Servidora Civil MARIA LÚCIA DE OLIVERIA BENZI, mat. 81.416/4, no período de 23 a 27 de julho de 1989, sem ônus para a Corporação, com destino a cidade de Goiânia-GO, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Análises Clínicas e 1° Simpósio Nacional de Professores do Curso de Bioquímica, a ser realizados naquela cidade.

II - A respeito providencie a Policlínica.

ALMIR MAIA RIBEIRO
- CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO

1. Aplico à firma Casa Cirúrgica de Brasília Ltda, estabelecida ao SC 05 - Bloco B - Lojas 13/14 - n° 74 - salas 33/34 - Centro Comercial Amazonas, nesta Capital, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 00.635.318/0001-49 e Inscrição Estadual n° 07077780-2, a multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, importando o valor em NCz\$ 172,32 (cento e setenta e dois cruzados novos e trinta e dois centavos), por ter deixado de efetuar, em tempo hábil, a entrega do material constante da Nota de Empenho n° 388/89-PMDF, referente ao Processo n° 054.000.201/89, de acordo com o previsto no item 2 - DAS PENALIDADES do Convite n° 042/89.

Brasília-DF, 13 de julho de 1989

ALMIR MAIA RIBEIRO
- Cel QOPM
Comandante Geral da PMDF

Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N° 833/89 DE 20 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta no Processo nº 055.006.641/88,

RESOLVE:

REBAIXAR para "B" a categoria do condutor de veículos automotores EDMUNDO PEREIRA NUNES matrícula PGU 00.104.979-8 com a observação: "IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE-PROFISSIONAL", em decorrência do mesmo ter sido considerado incapaz para o exercício profissional definitivamente, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 901, DE 04 DE
JULHO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta no Processo nº 055.006.641/88,

RESOLVE:

REBAIXAR para "B" a categoria do condutor de veículos automotores EDMUNDO PEREIRA NUNES matrícula PGU 00.104.979-8 com a observação: "IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE-PROFISSIONAL", em decorrência do mesmo ter sido considerado incapaz para o exercício profissional definitivamente, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**SECRETARIA
DA CULTURA**

Fundação Cultural
do Distrito Federal

**INSTRUÇÃO DE 13 DE
JULHO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar ITAMAR JARDIM LOPES do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

mento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de julho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

**INSTRUÇÃO DE 13 DE
JULHO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar SABÁ CORDEIRO MACÊDO, Coordenadora do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria da Cultura, matrícula nº 04.455-8, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelos encargos de Diretor do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal, até a designação do titular.

Distrito Federal, 13 de julho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

**PROCURADORIA
GERAL**

PROCESSO Nº: 040.002.315/89
INTERESSADO: Procuradoria Geral do Distrito Federal
ASSUNTO: Tomada de Contas referente ao exercício de 1988.

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 164/89-DPA/SEA, folha 20, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, folha 21, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e o artigo 24, inciso X, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, considero regulares as contas relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1988, do Subprocurador-Geral, Doutor POMPILO ALMADA HORTA CRUZ, Chefe de Gabinete desta Procuradoria Geral, ressalvando no entanto, o que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 12 de julho de 1989.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral

PROCESSO Nº: 030.004.764/89
INTERESSADO: Domingos Azevedo dos Santos
ASSUNTO: Tomada de Contas referente ao exercício de 1989.

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 174/89-DPA/SEF, folha 19, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, folha 20, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e o artigo 24, inciso X, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, considero regulares as contas relativas ao período de 1º de

janeiro a 31 de dezembro de 1988, do servidor DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, desta Procuradoria Geral, ressalvando no entanto, o que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 12 de julho de 1989.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2579a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 06 dias do mês de junho de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2578a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 06/89, através do qual o Auditor OSVALDO RODRIGUES informa que, no período de 12.06 a 11.07.89, estará em gozo de férias regulamentares.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 3682/88 (Relator: Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata da averbação de tempo de serviço prestado ao BNDES pelo ex-Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do DF, Coronel PAULO JOSÉ MARTINS, bem como denúncia anônima de que teriam ocorrido irregularidades na mencionada averbação. Aos autos juntaram-se os resultados da inspeção realizada em cumprimento à decisão adotada na sessão plenária do dia 28.03.89.- O Tribunal decidiu, acolhendo o voto do Relator e manifestação do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE de fls. 237-240, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinar o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 4485/84 - Retificação do ato revisório da re forma do Cabo PM ALAOR DE FREITAS GONÇALVES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a retificação do ato revisório.

PROCESSO Nº 2323/87 - Ata da 737a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação do Serviço Social do DF.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada junto à FSS/DF, decidiu fazer à entidade a recomendação a que se refere a alínea b do voto do Relator a fls. 73-74.

PROCESSO Nº 0548/88 - Ata da 753a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação do Serviço Social do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada junto à FSS/DF, decidiu determinar à aquela Fundação que remeta à Corte, no prazo de 10 (dez) dias, o proces-

so nº 101.002383/84, alertando a entidade para as sanções previstas nos §§ 3º e 4º do art. 35 da Lei nº 5.538/68.

PROCESSO Nº 1772/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88. Aos autos juntou-se expediente da SHIS (OF.SHIS.GP Nº 687/88) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar insatisfatórios os esclarecimentos nele contidos; b) determinar a devolução do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 75.

PROCESSO Nº 2018/88 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo na Fundação Cultural do DF para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade. Aos autos juntou-se expediente da FICDF (O.I. nº 092/89-SC e anexos) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente, considerando parcialmente atendida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1797/88; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 2 (dois) MVR, ao responsável ou responsáveis pela não apresentação das justificativas reclamadas nas alíneas a e b do § 3º do mencionado Ofício GP nº 1797/88; c) fixar o prazo de 20 (vinte) dias para que a Fundação Cultural apresente as explicações e esclarecimentos a que se refere a alínea d do mencionado voto a fls. 44, alertando a entidade para a sanção prevista no art. 62 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2502/88 - Aposentadoria da servidora ELZI DE CASTRO PASTORI.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2805/88 - Aposentadoria da servidora YONNE DOMINGUES AMARAL DE ASSUNÇÃO;

PROCESSO Nº 3698/88 - Aposentadoria da servidora DALVA BARROSA ANDRADE.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2840/88 - Aposentadoria da servidora GRAISY MIRANDA DE GODOY;

PROCESSO Nº 2854/88 - Aposentadoria do servidor NILTON ROSA DE LIMA;

PROCESSO Nº 2958/88 - Aposentadoria do servidor JOÃO SOARES BENEVIDES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0916/89 - Contrato nº 038/88 e outros, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e de terminou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1547/76 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a firma EMPAL Ltda., tendo por objeto a execução de serviços de recuperação do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Núcleo Bandeirante.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de fls. 772-808, considerar não cumprida a determinação feita através dos Ofícios GP de nºs. 1383/88 e 1384/88; b) na forma do art. 59, in fine, do Ato Regimental nº 09/80, dar ciência ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal e ao Exmo. Senhor Secretário do Governo para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apliquem, aos responsáveis nominados no referido voto a fls. 830, letra b, a multa — fixada na sessão plenária do dia 07.03.89 —, na quantia equivalente a 1 (um) MVR, a cada um dos mencionados responsáveis, por terem deixado de dar cumprimento à decisão consubstanciada nos Ofícios GP de nºs. 1383/88 e 1384/88; c) encaminhando aos Exmos. Se

nhores Secretários do Governo e da Educação, cópias dos Ofícios de nºs. 1383/88, 1384/88, 138/88-P, 280/89 e 286/89, solicitar aquelas autoridades a adoção das medidas necessárias ao cumprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, da decisão transmitida através dos citados Ofícios GP de nºs. 1383/88 e 1384/88.

PROCESSO Nº 3286/86 - Relatório nº 013/86-DPA/SEF, referente à auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria de Finanças do DF na Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Aos autos juntou-se expediente da CAESB (Ofício nº 079/89-PRES e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, determinou o arquivamento do processo, sem prejuízo de verificações posteriores.

PROCESSO Nº 0184/87 - Convênio nº 130/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 6a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, do 6º, 7º e 8º termos aditivos ao ajuste, bem como das notas de empenho de nºs. 465 e 622/88-SEF, considerando correta a classificação das despesas nelas especificadas; b) tomando conhecimento do Ofício nº 131/89 e dos documentos que o acompanham, considerar mais uma vez insatisfatórias as providências efetivadas pela Secretaria de Finanças, em atendimento à diligência determinada através do Ofício GP nº 1009/88; c) em consequência, determinar à Secretaria de Finanças que, na formados arts. 36 a 39 do Ato Regimental nº 09/80, instaure tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo pagamento da despesa com a locação irregular do posto de fiscalização integrada, situado na BR-060, Km 12,25, na importância de Cz\$608.402,25, a preço de novembro de 1987; d) solicitar da SEF que, no prazo de 30 (trinta) dias, envie à Corte comprovante do Alvará de Construção dos postos de fiscalização integrada, situados na BR-020 e BR-040, bem como da titularidade dos respectivos terrenos.

PROCESSO Nº 0461/87, originário de consulta formulada pelo Diretor-Presidente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central a propósito de acréscimo de despesa com a produção do brinde denominado "Flores de Brasília". Aos autos juntou-se defesa apresentada pelo responsável nominado a fls. 131 quanto ao débito que lhe foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu não conhecer do pedido de reconsideração, por intempestivo, dando ciência ao interessado.

PROCESSO Nº 2219/88 - Contrato nº 1894/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Exacta Engenharia de Projetos S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do 1º e 2º termos aditivos ao ajuste, bem como dos resultados de inspeção especial realizada junto à CAESB.

PROCESSO Nº 2826/88 - Contrato nº 1899/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Companhia Ferro Brasileiro. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada para verificar a regularidade na execução do pacto.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, solicitar a audiência da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 0466/89 - Contrato nº 1949/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SONDOTÉCNICA-Engenharia de Solos S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste, de seus 1º e 2º termos aditivos, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 109.

PROCESSO Nº 1049/89 - Contrato nº 025/88 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no mencionado voto a fls. 74-75.

PROCESSO Nº 1077/89 - NE nº 147/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as mencionadas notas de empenho; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto a fls. 23.

PROCESSO Nº 1319/89 - NE nº 029/89-SSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1300/89 - Ata da 15a. reunião e outras, de órgãos colegiados da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no mencionado voto a fls. 33-34; b) fazer à 2a. Inspeção de Controle Externo a determinação a que se refere o mencionado voto a fls. 34, in fine.

PROCESSO Nº 1430/89 - Ata da 1022a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Educacional do DF.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 19.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 0750/75 - Reforma do Cabo PM PEDRO PAULO CARDOSO.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 2844/88 - Aposentadoria do servidor RUY BERNARDES PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3115/88 - Reversão à atividade do servidor MARCELO ELIAS BARBOSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do ato de reversão, com cancelamento do registro da aposentadoria.

PROCESSO Nº 2392/88 - Prestação de contas da Companhia de Eletricidade de Brasília, relativa ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas, até solução da matéria tratada nos processos nºs. 2807/86 e 0416/87.

PROCESSO Nº 2660/88 - NE nº 373/88-SEF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a firma Santa Helena; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 32, letra b.

PROCESSO Nº 0275/89 - Denúncia formulada pelo Sr. ANTONIO G. SOUZA a respeito de irregularidades ocorridas no processo licitatório realizado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, através da Carta-Convite nº 569/88.- O Tribunal decidiu fazer à NOVACAP as determinações e recomendações a que se refere o voto do Relator a fls. 73-74.

PROCESSO Nº 0924/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a matéria.

PROCESSO Nº 1053/89 - Contrato nº 12/88 e outros, celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, relevando as falhas apontadas na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator de fls. 36-37.

PROCESSO Nº 1117/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos a determinação e a recomendação a que se referem os itens II e III do voto do Relator a fls. 18.

PROCESSO Nº 1159/89 - NE nº 060/89-PMDF e outras.- O Tribunal, ao tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas a que se referem as mencionadas notas de empenho, decidiu fazer à Polícia Militar do DF a solicitação a que se refere a alínea b do voto do Relator a fls. 26.

PROCESSO Nº 1294/89 - Ata da 061a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a fa-

lha apontada na instrução, ao tomar conhecimento das atas, decidiu recomendar à TCB a fiel observância do prazo prescrito no item III, do art. 11 do Ato Regimental nº 09/80, devolvendo o processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1433/89 - Ata da 76a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou a devolução dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0954/88, com representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar à NOVACAP o imediato cumprimento da diligência transmitida através do Ofício GP nº 271/89; b) também determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80, com a redação dada pela Resolução nº 03/84, ao responsável pela inobservância do prazo fixado pelo citado Ofício GP nº 271/89, durante o período de 18 de abril até a data do efetivo cumprimento da diligência ora reclamada.

PROCESSO Nº 1871/88 - Convênio nº 060/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ao tomar conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, alertar à NOVACAP para o disposto no art. 69 e inciso II, do art. 105, do Decreto nº 10.996/88; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 43, letra c.

PROCESSO Nº 3079/88 - Contrato nº 023/88 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma PLANALTO - Empresa de Segurança Ltda. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Saúde do DF (O.E. nº 105/89 e anexo) dando conta do atendimento de de terminação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, considerou cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2343/88, autorizando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3397/88 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, relativo ao 3º trimestre de 1988. Aos autos juntou-se expediente da CEASA-DF (Ofício nº 031/89-PRESI e anexos), prestando esclarecimentos em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 141/89; b) devolver o processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

- PROCESSO Nº 1142/89 - NE nº 022/89-DPC e outras;
- PROCESSO Nº 1143/89 - NE nº 040/89-SFi-SEA e outras;
- PROCESSO Nº 1144/89 - NE nº 053/89-SOF-SEA e outras;
- PROCESSO Nº 1292/89 - NE nº 240/89-TCDF e outras;
- PROCESSO Nº 1293/89 - NE nº 262/89-TCDF e outras;
- PROCESSO Nº 1320/89 - NE nº 242/89-TCDF e outras;
- PROCESSO Nº 1575/89 - NE nº 006/89-ITADF e outras;
- PROCESSO Nº 1376/89 - NE nº 052/89-DEFER e outras;
- PROCESSO Nº 1579/89 - NE nº 223/89-PMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1147/89 - NE nº 004/89-RA-III e outras.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 26.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1809/84 - Convênio nº 035/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais do DF, e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3120/84 - Prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, relativa ao exercício de 1983.- O Tribunal decidiu manter sobrestado o julgamento das contas, na forma sugerida na proposta do Relator a fls. 171.

PROCESSO Nº 2727/85 - Tomada de contas do agente de material do Corpo de Bombeiros do DF, relativa ao exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, atendida a diligência interna ordenada na sessão do dia 21.03.89, decidiu devolver o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2751/86 - Tomada de contas do agente de material da Diretoria de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros do DF, referente ao exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação.

PROCESSO Nº 0237/87, com o processo nº 050.003790/86, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública do DF comunica o desaparecimento de bem, assim como informa das providências adotadas a respeito do fato.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do Ofício nº 107/89-DAG/GAB, da Secretaria de Segurança Pública, e das providências adotadas pela Secretaria, decidiu: a) considerar cumprida a diligência a que se refere o Ofício GP nº 2302/88; b) tomar conhecimento, em caráter excepcional, do pedido de reconsideração formulado pelo servidor nominado a fls. 107 para, no mérito, negar-lhe provimento, recomendando, todavia, à 1a. Inspeção de Controle Externo que, noutros casos, ainda não apreciados pela Corte, que acusem falha semelhante à que motivou a aplicação da multa em apreço, atribuída ao recorrente, sejam as suas alegações e a penalidade imposta nos autos devidamente consideradas; c) relevando a falha apontada na instrução, ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0916/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000415/86.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento da documentação de fls. 46 e seguintes, ordenou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0656/88 (apenso: processo nº 1722/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 06 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado da diligência a que se refere o Ofício GP nº 041/89, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados na referida proposta.

PROCESSO Nº 1391/88 (apenso: processo nº 3016/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000077/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, ordenou o arquivamento dos autos, com baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 50 do processo apenso.

PROCESSO Nº 1484/88 (apenso: processo nº 2890/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000097/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação do servidor nominado a fls. 27 para apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1617/88 (apenso: processo nº 2672/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072-000045/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, com relevação da falha apontada na instrução, ordenou, em caráter excepcional, o arquivamento do processo, com baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 29 do processo apenso, dispensada a determinação alvitrada às fls. 19, visto que disso já se cuidou no processo nº 1754/88, relatado na sessão de hoje.

PROCESSO Nº 1754/88 (apenso: processo nº 2734/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noti-

ciados no processo nº 072-000047/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer da Procuradoria Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, com relevação da falha apontada na instrução, decidiu: a) ordenar, em caráter excepcional, o arquivamento dos autos, com baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 22 do processo apenso; b) fazer à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural a determinação a que se refere a alínea b da mencionada proposta a fls. 21.

PROCESSO Nº 2516/88, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desvio e utilização indevida de passes e vales-transporte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu solicitar da TCB que envie, no prazo de 10 (dez) dias, a mencionada tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 2542/88 (apenso: processo nº 0097/89) - Tomada de contas especial realizada pela PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 39.

PROCESSO Nº 1083/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 030.008412/87.- O Tribunal, tomando conhecimento dos documentos de fls. 224 e 225, determinou diligência, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 232.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2099/88 - Ata da 95a. reunião e outras, de órgãos colegiados do BRB - Banco de Brasília S/A.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0563/82 - Convênio nº 005/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do Ofício nº 001/89-PMDF e dos documentos que o acompanham, decidiu conceder, em caráter excepcional, novo prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a Polícia Militar do DF adote efetivas providências no sentido de cumprir a diligência ordenada através do Ofício GP nº 706/86.

PROCESSO Nº 3429/86, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Educacional do DF, de determinação da Corte.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 30.

PROCESSO Nº 1224/87 (apenso: processo nº 3437/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 51 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação do servidor nominado a fls. 17 para apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos, sendo-lhe, ainda, facultado o desconto parcelado, condicionado à atualização do saldo remanescente ao desconto de cada parcela.

PROCESSO Nº 1715/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia Imobiliária de Brasília, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias, para que a TERRACAP dê cumprimento à diligência ordenada através do Ofício GP nº 1924/88.

PROCESSO Nº 2209/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Sede do Complexo Escolar "C" de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3054/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe Córrego das Corujas em Taguatinga;

PROCESSO Nº 3174/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Parque 307/308 Sul;

PROCESSO Nº 3305/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional de Taguatinga Norte;

PROCESSO Nº 3508/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Chapadinha de Brazlândia.

- O Tribunal decidiu acolher as sugestões contidas nas propostas do Relator.

PROCESSO Nº 0239/88, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Guarã.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao reiterar os termos do Ofício GP nº 341/88, decidiu solicitar da Fundação Educacional que envie à Corte a mencionada tomada de contas especial, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1755/88 (apenso: processo nº 3400/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072-000048/88;

PROCESSO Nº 1957/88 (apenso: processo nº 3291/88) - Tomada de contas Especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000141/88;

PROCESSO Nº 2394/88 (apenso: processo nº 3359/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.03314/88;

PROCESSO Nº 2900/88 (apenso: processo nº 3574/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Núcleo de Almoxarifado Central;

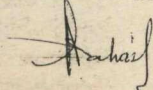
PROCESSO Nº 2943/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000203/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

Encerrada a fase de julgamento de processos o Senhor Presidente fez registrar que permanece em pauta, na forma do art. 139 do Regimento Interno, a proposta de alterações da Resolução nº 7/87, apresentada na 2563a. Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, GERDE NAHÃS SILVA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

- FREDERICO AUGUSTO BASTOS
- GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
- FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
- JOEL FERREIRA DA SILVA
- JOSÉ EDUARDO BARBOSA
- OSVALDO RODRIGUES
- FRANCISCO MARTINS BENVINDO
- LINCOLN PINTO DA LUZ



**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/89**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Filial Brasília, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em virtude de conveniência administrativa, e consoante o que dispõe o subitem 21.7 do Edital em epígrafe, resolveu alterar os itens abaixo especificados:

ITEM	ALTERAÇÃO
2.1.1.2/5.1	Data: 18.07.89
2.1.2.2/5.2	Data: 25.07.89
2.1.3.3/5.2.3	Data: 03.08.89
6.1.4	Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias a contar da data de abertura das propostas.

Torna claro ainda, que os preços constantes no subitem 6.1.3 deverão ser fixos e irredutíveis, e os prazos de validade dos documentos apresentados, serão considerados a partir de 11.07.89.

A demais especificações constantes do Edital original, permanecem inalterados.

Brasília-DF, 11 de julho de 1989

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

(DAR - NCz\$ 42,46)

SECRETARIA DO GOVERNO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
BRAZLÂNCIA**

AVISO

REF. EDITAL Nº 002/89 - RA - IV - TOMADA DE PREÇOS PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS BOXES EM ESTRUTURA METÁLICA, NA FEIRA PERMANENTE DE BRAZLÂNCIA, NO SETOR DE COMÉRCIO E DIVERSÕES NORTE.

O Administrador Regional de Brazlândia, comunica às empresas inscritas no Registro Cadastral da

NOVACAP, grupo 3, sub-grupo 3.29 - Pequenas Obras, Categorias A ou B, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:15 horas do dia 28 de julho de 1989 no Auditório do Edifício sede da Administração, situada à Área Especial nº 04, lote 01 do Setor Tradicional de Brazlândia.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados que desejarem apresentar proposta, no endereço supra, no horário das 08:00 às 12 e das 14:00 às 18:00 horas, dias úteis.

Brasília-DF, 12 de julho de 1989

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE
Administrador Regional de
Brazlândia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

SEÇÃO DE PESSOAL

**EDITAL Nº 01 - SP/DAG/SE
DE 11 DE JULHO DE 1989.**

O Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Educação, convoca a ex-servidora SANTA CATARINA M. TELLES, para comparecer na sala 219 do Anexo do Palácio do Buriti, no horário de 08:15 às 11:30 ou de 14:15 às 17:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto mencionado no Processo nº 019887/82. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará no encaminhamento dos autos à Secretaria de Finanças para ser inscrita na dívida ativa.

JOSÉ DIVAL SOUZA SANTOS
Chefe

(Dias 13, 14 e 17)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para o aviso abaixo:

AVISO

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 114/89 - Processo 061.003512/89, com abertura prevista para o dia 20 próximo às 08:30 horas que a mesma fica adiada para melhores especificações.

Brasília, 13 de julho de 1989

HELENA MARTINS GOMES

Presidente



**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 006/89 - Aquisição de Fio Catgut crom. N.2-0 c/ agulha ½ circ. cil. 2,5cm fio 70cm; Fio de seda preta N.3-0 s/ agulha c/ 15 fios de 45cm e outros, perfazendo o total de 35 itens.
DATA DE ABERTURA: 07.08.89 às 08:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar sala 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 05 de julho de 1989.
HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 007/89 - Aquisição de equipamentos destinados à unidade de cirurgias cardíacas do HBDF.
DATA DE ABERTURA: 14.08.89 às 08:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais sala 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 11 de julho de 1989
HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO
SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSADOS**

**EDITAL Nº 003/89-FSS-DF
PSICÓLOGOS
1ª CONVOCAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, convoca os candidatos concursados, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos- IDR, conforme Edital número 026/87, abai-

xo relacionados à comparecerem ao Edifício sede da FSS-DF, no 2º andar, sala número 201, com endereço no Edifício Estrela de Marchi, SEPN 515 Bloco "B" lote 2 - W3 Norte, dia 17 de julho de 1989, às 09 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer à FSS-DF, no dia acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda chamada e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Nº DE ORDEM

01
02
03

NOME

JAMACI DE ALMEIDA MACHADO
CORRÊA LIMA
CARLA FARIA MORRONE
SARA FERREIRA AMARO

CLASSIFICAÇÃO

23º
24º
25º

Brasília, 12 de julho de 1989

**CLÓVIS LÚCIO DA FONSECA
SABINO**
Diretor Executivo-Substituto

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NO SAI - SUDOESTE A.E. 9.920, PRÓXIMO À SOCIEDADE HÍPICA DE BRASÍLIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

**CAPÍTULO "I" -
GENERALIDADES**

O ITEN 1.8 DO EDITAL SUPRA-CITADO, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"1.8 - As despesas decorrentes da execução dos trabalhos, objeto do presente Edital, serão atendidos por conta do Convênio GDF - NOVACAP nº 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF".

Tendo em vista a presente RETIFICAÇÃO, permanecem inalteradas

todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 13 de julho de 1989

**ADVª WALNÍZIA ALVES DOS
SANTOS**
Presidente da CPL
- Respondendo -

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 072/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VILA SÃO JOSÉ - QUADRAS 35, 36, 37 e 38, EM BRAZLÂNDIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF-NOVACAP Nº 052/86 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.7 - ÁGUAS PLUVIAIS - categorias: "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 27 de julho de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 90,96 (noventa cruzados novos e noventa e seis centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 25 de julho de 1989.

Brasília, 12 de julho de 1989.

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Respondendo

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA
AVISO Nº 004/89-SETRI/
GECOM**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, torna público que, de acordo com o artigo 20, inciso I, letra "C" do Decreto nº 10.996 de 26.01.88, examinará, por razões técnicas, proposta de permuta de imóveis urbanos em Brasília, formulada dentro da legislação epígrafada.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada, por escrito, no prazo

de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente.

Esclarece, na oportunidade, que a presente publicação não implica compromisso da TERRACAP ou vinculação com o interessado.

Os imóveis, processo e interessado são os seguintes:

SAI - Lote 03 - Sobradinho 111.001.195/89-3 (permuta), Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

Setor Central Qd. 46 - Lote 111.001.195/89-3 34 CS/GAMA (permuta), Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

Brasília, 13 de julho de 1989

**HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO**
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS**

EDITAL Nº 12/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 15.08.89, lotes destinados a comércio local; comércio/residência; comércio de prestação de serviços; residência unifamiliar; mansões; habitação coletiva; instituições beneficentes, educacionais, culturais, religiosas; clínicas, posto de saúde, uso misto (residência e/ou comercial ou indústria ou serviço); parque de estacionamento, administração; oficina de manutenção e abastecimento de transportes coletivos e serviços gerais (cozinha e restaurante depósito e sanitários) e outros imóveis situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do EDITAL Nº 12/89-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/Norte Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir do dia 20.07.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre as 9:00 e 10:00 horas do dia 15.08.89, no Auditório do Edifício-sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 14.08.89, somente nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Brasília, 13 de julho de 1989
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Presidente
 (Dias 13, 14 e 17)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/89
AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO ARRUAMENTO DO SETOR NORTE DE PLANALTINA, NUMA ÁREA APROXIMADA 300.000 m2, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 31 (trinta e um) de julho de 1989 às 10:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral da NOVACAP, com inscrição no Grupo 3, Subgrupo 3.1 - Terraplenagem, Categorias A, B ou C.

RECURSOS: Convênio nº 063/88 - SVO/TERRACAP/DER-DF, Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 100,00, no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 12 de julho de 1989.
PAULO CARDOZO
 Comissão de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO ARRUAMENTO DA EXPENSÃO DA VILA SÃO JOSÉ DE BRAZLÂNDIA, NUMA ÁREA

APROXIMADA DE 170.000 m2, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 31 (trinta e um) de julho de 1989 às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral da NOVACAP, com inscrição no Grupo 3, Subgrupo 3.1 - Terraplenagem, Categorias A, B ou C.

RECURSOS: Convênio nº 063/88 - SVO/TERRACAP/DER-DF, Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 60,00, no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 12 de julho de 1989.

PAULO CARDOZO
 Comissão de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, convocados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Empresa, SIA/ SUL - Quadra 07 nº 100 - Brasília-DF, às 14:30 horas do dia 19 de julho de 1989, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Alteração da remuneração da Diretoria;
- b) Eleição de Membros do Conselho de Administração;
- c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF 11 de julho de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO

Presidente Substituto do Conselho de Administração
 (Dias 12, 13 e 14)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, convidados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na Sede da Empresa, Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B", nº 50, 5º andar, sala 527, Brasília-DF, às 16 horas do dia 17 de julho próximo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Alteração da Remuneração da Diretoria;
- b) Outros Assuntos.

Brasília-DF, 06 de julho de 1989

VALFREDO PERFEITO
 Diretor Administrativo e Financeiro

(Dias 12 e 13)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº - 89/021
 (Em resumo)

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fara realizar no dia 28 de julho de 1989, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a aquisição de 300 (trezentas) mesas em madeira pau-ferro, 05 (cinco) armários de aço, 06 (seis) guarda-roupas de aço, 10 (dez) arquivos de aço, 05 (cinco) cofres e 06 (seis) arquivos de aço para microfilmes, para reposição de estoque.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos).

Brasília-DF, 10 de julho de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DNER

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 02/89

TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, através de sua Representação no Distrito Federal sito no setor de Autarquias Norte - Quadra 03 Lote "A" - 4º andar do edifício Núcleo dos Transportes nesta capital, torna público que fará realizar no dia 10 de agosto de 1989, licitação para contratação de uma firma especializada, para prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Zeladoria dos Blocos "F" da SQS 216, "E" da SQN 308 e "F" da SQN 112.

Os interessados poderão obter o Edital e informações sobre a licitação no endereço acima citado, sala 44.230.

Brasília DF, 11 de julho de 1989
OSWALDISSON JORGE DE AQUINO
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
SECRETARIA DA CULTURA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..	14